

PORTARIA Nº 1695, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza a participação de servidora no regime especial de trabalho do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023, que dispõe sobre as condições especiais de trabalho para servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o que consta do processo Sigajus nº 04101.096660/2024-13;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o regime especial de trabalho a servidora Wany Leydiane Souza de Andrade, Analista Judiciário, matrícula nº 197.714-8, lotada na 24ª Vara Cível da Comarca de Natal, no regime de teletrabalho, estendendo-se até 20/12/2025, nos termos do art. 2º, III e art. 16 da Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 880, de 8 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de dezembro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente